



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO
Rua Arruda Alvim, 89 - São Paulo - SP, - Bairro Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05410-020
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://www.crpsp.org/>

EDITAL Nº 02/2024

Processo nº 570600317.000424/2024-44

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 2024

Considerando, que houve designação da Especislista Técnica / Psicóloga Andrea Gobato Quintavalle para exercer as funções de Coordenadora de Orientação e Fiscalização.

Considerando, ainda, que há necessidade de uma trabalhadora/or Especislista Técnica/o / Psicóloga/o na subsele de Sorocaba, ficam abertas inscrições para as (os) interessadas (os) para solicitar a transferência em caráter temporário.

A transferência irá ocorrer logo após o processo de seleção para a (o) trabalhadora (or) que preencher os requisitos e obtiver a maior pontuação nos critérios abaixo enumerados e terá a duração enquanto a atual (ET – Especislista Técnica / Psicóloga) estiver no exercício das funções de Coordenadora de Orientação e Fiscalização.

REQUISITOS:

1. Disponibilidade para transferência de imediato com a concordância da Chefia imediata e com aprovação da Comissão Gestora da SubSede de Sorocaba para a liberação;
2. Residir ou pretender residir nos municípios abrangidos pela Subsele de Sorocaba a que está concorrendo.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Critério	Quantidade	Pontuação
Antiguidade	Maior tempo no cargo	10
	2º maior tempo no cargo	8

	3º maior tempo no cargo	6
Idade	Maior idade	8
	2º maior idade	6
	3º maior idade	4
Filhos	Maior número de filhos	6
	2º maior número de filhos	4
	3º maior número de filhos	2

CRITÉRIO DE DESEMPATE, A SER APLICADO NA SEQUÊNCIA:

1. Que residir mais próximo da subsede.
2. Maior idade .

DA INSCRIÇÃO:

1. As (Os) interessadas (os) deverão encaminhar ao e-mail: trabalheconosco@crpsp.org.br, a solicitação de transferência, com as informações acima e as razões da pretensão.
2. Apresentar comprovante de endereço de residência dos últimos 3 meses.

3. Os documentos comprobatórios de residência poderão ser contrato de locação, matrícula de imóvel e contas de energia elétrica ou água e esgoto, dos últimos 3 meses à partir da data deste edital (Abril - Maio – Junho).
4. O prazo de inscrição é de 10 (dez) dias, iniciando-se em 01 de julho de 2024 e encerrando em 10 de julho de 2024.
5. Os dados encaminhados serão analisados e verificados de acordo com o presente edital, os documentos apresentados e os registros existentes no Setor de RH.

Observação: O presente edital abrange a Capital e Subsedes.

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidente**, em 01/07/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Eliane de Lima, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 01/07/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1662477** e o código CRC **23283B50**.

Referência: Processo nº 570600317.000424/2024-44

SEI nº 1662477